



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

LIDO
Em 27/05/14
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO IND 20243 /2014

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, O
AUMENTO DO EFETIVO DE POLICIAIS
MILITARES DE BRAZLÂNDIA (RA IV).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de policiais militares de Brazlândia (RA IV).

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 20243 /2014
Folha N° 01 FLS

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas do Distrito Federal tem causado insatisfação e pavor na população.

Apesar de ser uma das regiões mais jovens do país, o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o DF tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade.

Em 2007, a Secretaria Nacional de Segurança Pública divulgou um estudo que apontava o Distrito Federal como o segundo lugar mais violento do Brasil, atrás, inclusive, de São Paulo. O estudo foi elaborado levando-se em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



por um filho de juiz, por funcionário de banco, por um playboyzinho aí que mata mendigos, que queima e espanca pessoas, que agriem homossexuais, prostitutas. Tudo isso aqui em Brasília é comum.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais capazes de conter a violência na região. A falta deles não só encoraja ainda mais os criminosos como deixa a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

Um dos crimes mais comuns na região de Brasília, o assalto à mão armada só tem guarida pela falta de policiamento das vias. Se houvessem rondas permanentes espalhadas pela cidade, dificilmente os meliantes abordariam pessoas entrando em seus carros, em casa ou enquanto simplesmente caminham pela rua.

Assim, diante deste quadro preocupante, a presente indicação tem por objetivo atender aos muitos anseios dos moradores de toda a região de Brasília, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas e nos postos de polícia, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
VICE-LÍDER – PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☒ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília-DF, 02/06/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 20243/2014

Folha Nº 04 PV